

SUPREMO Decisão do magistrado se refere à Terra Indígena Tekoha Guasu Guavira, no Paraná

# Fachin suspende decisões contra demarcação de terra indígena

DA REDAÇÃO E AGÊNCIA BRASIL

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a suspensão de ações judiciais que travaram o processo de demarcação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavira, no Paraná.

De acordo com o ministro, as decisões não observaram o direito ao contraditório e a ampla defesa das comunidades indígenas.

"É fundamental que as soluções possam de fato refletir as diferenças de realidade e de percepção entre as partes. O envolvimento ativo de todos os atores estatais, sobretudo para ouvir as partes e as auxiliar a encontrar pontos comuns", decidiu Fachin.

A decisão foi tomada em meio ao aumento dos conflitos violentos na região diante da retomada do processo de demarcação de terra pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), na última quarta-feira, indígenas da etnia Avá-Guarani foram alvo de tiros enquanto rezavam. O ataque deixou quatro feridos, que foram levados para um hospital de Toledo, no Paraná.

Durante o governo anterior, a Funai anulou o processo de demarcação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavira. O território está lo-



José Cruz / Agência Brasil

O ministro Edson Fachin, do STF, durante sessão da corte máxima do País

## A decisão foi tomada em meio ao aumento da violência contra indígenas após retomada de demarcações

calizado nos municípios paranaenses de Guaiara, Altonia e Terra Roxa, próximos à fronteira do Brasil com o Paraguai.

Em 2022, o Ministério Público Federal (MPF) enviou uma recomendação à Funai para revogar a Portaria 418/2020, norma que invalidou o processo.

No ano passado, a nova gestão da Funai anulou a medida anterior, o processo foi autorizado a ser retomado, mas continuou suspenso

por uma decisão da Justiça Federal.

### Funai

O Ministério dos Povos Indígenas informou ontem que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) vai dar prosseguimento à regularização da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavira, no Paraná.

"No ano passado, a Funai reviu a decisão e retomou o processo de demarcação da TI. No entanto, o procedimento é

objeto de duas ações judiciais que tramitam na Justiça Federal, no Tribunal Regional da Quarta Região (TRF-4). Com a decisão do ministro Fachin, a Funai poderá dar prosseguimento à regularização fundiária da TI", informou a pasta.

### Políticas regressivas

O governo Lula tem tido dificuldade em reverter uma série de políticas regressivas levadas adiante pela gestão Bolsonaro em relação aos povos indígenas. Além da violência que impacta várias etnias, como já mencionado com os Avá-Guarani, a saúde do povo yanomami tem recebido uma série de ações do governo federal, ainda sem o impacto desejado.

Ainda ontem, a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, admitiu que a crise humanitária que se abateu sobre a Terra Indígena Yanomami, na Região Norte, não será resolvida tão cedo, apesar dos esforços do governo federal.

"Assim como foram décadas de invasão para chegar a este ponto, pode levar décadas para restabelecer tudo", declarou a ministra durante transmissão ao vivo, no Instagram, junto com o secretário nacional de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, Weibe Tapeba.

"Não resolvemos e, possivelmente, não se resolverá em toda a sua dimensão em 2024", acrescentou a ministra.

### IMPUNIDADE

## AGU cobra R\$ 3,5 mi de militares por mortes na GLO

AGÊNCIA BRASIL Brasília

A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou ontem na Justiça Federal do Rio de Janeiro para cobrar R\$ 3,5 milhões de oito militares do Exército condenados pela morte do músico Evaldo Rosa dos Santos e do catador de recicláveis Luciano Macedo.

O crime ocorreu em 2019, no Rio de Janeiro, durante ação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) executada pelos militares.

A ação regressiva foi protocolada para cobrar dos militares o valor da indenização paga pelo governo federal aos familiares dos falecidos. Em setembro do ano passado, a AGU que firmou um acordo com os parentes para o repasse dos valores em função dos danos causados pelos militares.

Para reaver os valores pagos, o órgão sustenta na Justiça que os militares agiram de forma imprudente ao efetuarem centenas de disparos da arma de fogo contra pessoas inocentes.

Em 2021, os militares envolvidos no assassinato foram condenados pela Justiça Militar.

Conforme a acusação, os militares buscavam autores de um roubo e dispararam contra o carro onde estava Evaldo, um Ford KA branco. O sogro do músico foi ferido no acidente.

"Não resolvemos e, possivelmente, não se resolverá em toda a sua dimensão em 2024", acrescentou a ministra.

### RESPONSABILIZAÇÃO

# CGU multa fabricante da Covaxin

DA REDAÇÃO E AGÊNCIA BRASIL

A Controladoria-Geral da União (CGU) multou a empresa Precisa Medicamentos em R\$ 3,8 milhões por fraudes no processo de venda da vacina Covaxin, contra a Covid-19, ao Ministério da Saúde, em 2020. A decisão foi publicada na última sexta-feira no Diário Oficial da União (DOU).

Segundo a decisão, a empresa "apresentou documentos com montagens, com tradução indevida, além de uma procuração forjada e falsa. Além disso, a empresa entregou uma carta de fiança falsa e fraudou contrato mediante a apresentação de faturas com informações de cobrança em

desacordo com os termos pactuado".

O caso remonta à compra pelo Ministério da Saúde de 20 milhões de doses da Covaxin, fabricada pela indiana Bharat Biotech International Limited. O contrato relativo a essa transação, no valor de R\$1,6 bilhão, foi alvo da Comissão Parlamentar de

## Investigações constataram fraudes na contratação; punição é de R\$ 3,8 milhões

Inquérito (CPI) da Pandemia, após denúncias de um servidor sobre "pressões in-comuns" para liberar a transação.

Pela decisão da CGU, além da multa, a Precisa foi classificada como empresa inidônea, ficando inapta a firmar contratos com a administração pública. A sentença determina ainda que a empresa publique a decisão na íntegra em jornal de grande circulação por 75 dias, e também no seu site.

Em junho de 2021, o deputado Luiz Miranda chegou a declarar em entrevista concedida ao jornal O Estado de S. Paulo que chegou a

alertar o então presidente Jair Bolsonaro e o então ministro Eduardo Pazuello sobre um suposto esquema de corrupção envolvendo a compra do imunizante. O encontro entre o deputado e Bolsonaro teria ocorrido em março daquele ano, um mês após a assinatura do contrato com a Precisa.

Logo após a assinatura do contrato, o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal de Contas da União (TCU) pediram a suspensão da compra, alegando que o negócio era criticado, já que o medicamento ainda não tinha comprovação de eficácia nem avaliação sobre sua segurança.

### AÇÃO DO MENSALÃO

## Comissão apura se Dirceu teve direitos violados

DA REDAÇÃO

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), um órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), sediado em Washington (EUA), vai apurar se José Dirceu teve seus direitos violados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no caso do mensalão, em 2005, durante o primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Para a defesa, pelo fato de ex-ministro da Casa Civil não ter foro privilegiado, o processo deveria ter sido

submetido à Justiça comum ao invés de tramitar no STF em "instância única". A CIDH admitiu uma petição de Dirceu apresentada em 2014.

No ano passado, a quinta turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou parcialmente acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e, por maioria de votos, afastou a condenação do petista pelo crime de lavagem de dinheiro (PT) que havia sido imposta no âmbito da Operação Lava Jato. Com isso, a pena caiu de oito para quatro anos em regime semiaberto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2023. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento do PNAE. Os interessados que atenderem às especificações do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 9h do dia 22 de janeiro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). Edital e anexos no Sítio de Licitação: [www.compras.br](http://www.compras.br), no endereço eletrônico: [www.nordestina.ba.gov.br](http://www.nordestina.ba.gov.br). Atuação de Lima Gomes - Pregoeira.

**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
 O Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca ordinariamente o Conselho Deliberativo para se reunir no dia 23 de janeiro de 2024, com primeira convocação às 18:30h e segunda convocação às 19:00h, em formato híbrido (modalidade presencial e telepresencial), sendo presencialmente na Taguara Arena Fonte Nova, localizada na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, Nazaré - Salvador-BA e telepresencialmente através da plataforma Teams e com link de acesso a ser encaminhado pela Secretaria deste órgão por e-mail, sendo permitido o acesso exclusivamente aos Conselheiros que fizeram a referida opção nos termos do art.17º da supracitada Resolução, com a seguinte pauta:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOANHAS**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**REGIÃO Nº 13.908.0001-38**  
 Comunicamos aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital de licitação supracitada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. PRAZO PARA RECEBER INFORMAÇÕES E/OU ATUALIZAÇÃO DO EDITAL: 15/01/2024, das 09h00min às 12h00min. Para maiores informações, acessar o site: [www.alagoas.com.br](http://www.alagoas.com.br) ou pelo endereço eletrônico: [licitacoes@alagoas.com.br](mailto:licitacoes@alagoas.com.br). Atuação de Lima Gomes - Pregoeira.

**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
 O Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca extraordinariamente o Conselho Deliberativo para se reunir no dia 23 de janeiro de 2024, com primeira convocação às 20:00h e segunda convocação às 20:30h, em formato híbrido (modalidade presencial e telepresencial), sendo presencialmente na Taguara Arena Fonte Nova, localizada na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, Nazaré - Salvador-BA e telepresencialmente através da plataforma Teams e com link de acesso a ser encaminhado pela Secretaria deste órgão por e-mail, sendo permitido o acesso exclusivamente aos Conselheiros que fizeram a referida opção nos termos do art.17º da supracitada Resolução, com a seguinte pauta:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023/SRP**  
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que fica suspensa a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2023/SRP cujo objeto é a contratação de empresa (s) para executar serviços de transporte escolar, objetivando o atendimento dos alunos, preferencialmente, da zona rural, do ensino fundamental, residentes no Município de Santo Antônio de Jesus, no período de 12 (doze) meses, compreendendo 200 (duzentos) dias letivos, que estava marcada para o dia 18 de janeiro de 2024 às 9h. A decisão justificativa em virtude da solicitação de Secretária de Educação para alterações no termo de referência. O aviso da nova data da licitação em questão será publicado no meio oficial. Os interessados poderão obter informações na sala de licitações situada na Avenida Roberto Santos, nº 96 - Bairro Centro, Itagari Shopping Center, sala 224 e 228, CEP: 44440-900, Santo Antônio de Jesus-BA e <https://www.saj.ba.gov.br>, link Transparencia-Edital. Santo Antônio de Jesus-BA, 16 de Janeiro de 2024. Jacqueline Apolônio Gonçalves - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
**AVISO DE ABERTURA**  
 Pregão Eletrônico nº 003/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIOS. ATENDIMENTO A SUAS NECESSIDADES NO EXERCÍCIO DE 2024. ABERTURA 30 de Janeiro de 2024, HORARIO: 09:00h. LOCAL: Pregão Eletrônico, Itaberaba de 16 de Janeiro de 2024. Marcos Vinicius Oliveira Gomes - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**PREGÃO PRESENCIAL 44/2023. REPUBLICAÇÃO.** O Município de Irecê-BA, faz saber que realizou licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2023. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de educação ambiental para as escolas do Município, através do Plano Municipal de Educação Ambiental em escolas do Município de Irecê-BA. Tipo: Menor Preço Global. Data da Sessão: 29 de janeiro de 2024 às 09h. Local da Sessão: Sítio de Licitação, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum) Centro, Irecê-BA. Lei Federal nº 10.520/2002. Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Irecê-BA, 17 de janeiro de 2024. Carla Cristiane Rocha Ferreira. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.** A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO NA SEDE DA PREFEITURA, SALA DE LICITAÇÕES, CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. CLAO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU - BA, CONFORME PLANOILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. LICITAÇÃO Nº 004/2023. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.transparenciaoficial.ba.gov.br> ou através do E-MAIL: [licitacao@pm21.com.br](mailto:licitacao@pm21.com.br). GESSICA LUMINA LETTE SANTOS, PRESIDENTE DA CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**  
 A PREFEITURA DE ANAGÉ realizará pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no dia 30/01/2024, às 10:00h, no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E SUAS APLICAÇÕES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COM PAINEL INTEGRADO, DISPONIBILIZANDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, APLICATIVOS, CAPACIDADES, ATUALIZAÇÕES, IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. O Edital, pode ser obtido, no site ou na Prefeitura, situada na Rua Fátima Roberto, 28, Centro, Anagé-BA, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00. ANAGÉ-BA, em 16 de Janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**  
 A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP Abertura, em 30/01/2024 às 08h:30min Local Sítio: [www.https://licitacoes.com.br](http://www.https://licitacoes.com.br) Objeto: seleção de propostas destinadas contratação para fornecimento de "refeições prontas, tipo quinientas", de forma parcelada, para atendimento das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8666/03. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.transparenciaoficial.ba.gov.br> ou através do E-MAIL: [licitacao@pm21.com.br](mailto:licitacao@pm21.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pm21.com.br](mailto:licitacao@pm21.com.br) ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 16/01/2024. Sibelie Borges Ribeiro Moraes Cadeas. Pregoeira/Presidente.